



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO Nº 604/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **1265/2018**, da **Inexigibilidade nº 6/2018-00012** de **10 de Setembro de 2018**, devidamente despachado em **10 de Setembro de 2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS**, e a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA.”** Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 03 meses e 20 dias.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.778.036/0001-30, situada na Avenida Príncipe de Gales, 71 Bairro Príncipe de Gales, Santo André, São Paulo/SP, CEP: 09060-650, representada pelo Sr. **ADRIANO ANTONIO POSTAL**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 165.870.728-10 e RG nº 26.578.634-4 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Príncipe de Gales, nº.71, Bairro Príncipe de Gales, CEP: 09.060-650, Santo André, Estado de São Paulo, denominado para este ato **CONTRATADO**, têm justos e acordados o que melhor se declara, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **10 de Setembro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 1265/2018**, que terminaria em **10 de Setembro de 2020**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 714/2019**, fica renovado para **31 de Dezembro de 2020**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 604/2020**, solicitado através do Ofício nº. **078/2020**, datado de 18 de Junho de 2020, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado/Secretaria Municipal de Administração e Finanças e devidamente autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:


Paulo Pombo Tocantins, Hackenhaar
Prefeito Municipal de Paragominas
Secretaria Municipal de Saúde
Rua do Contorno, 1212 - Centro - Paragominas/PA


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXERCÍCIO 2020
VALOR GLOBAL: R\$ 4.717,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA: 0802.10.122.1001.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.35.99 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
VALOR A SER EMPENHADO: R\$ 4.717,50 (QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1265/2018**, firmado em **10 de Setembro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Vania M. O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Paragominas-PA

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA
ADRIANO ANTONIO POSTAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:

2:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO Nº 604/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00012
CONTRATO 1265/2018

ANEXO I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA	01	UNIDADE	4.717,50	4.717,50
	<i>Especificação : Implantação de rotinas previdenciárias junto ao departamento de recursos humanos, bem como assessoria nas práticas adotadas pela administração, visando eficiência e economicidade da gestão pública.</i>				

Paragominas, 09 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Vania M. O. Hackenhaar
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Paragominas, PA

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA
ADRIANO ANTONIO POSTAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:

2: